



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

(Criado pela Lei Estadual Nº 4.521, de 16 de janeiro de 1991, alterada pela Lei Complementar Nº 830, de 05 de julho de 2016, regulamentada pelo Decreto Nº 4.837-E, de 17 de junho de 1991)

1 **19ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DOS** 2 **DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESPÍRITO SANTO.**

3 No dia dezoito de julho de 2023 (dois mil e vinte e três), às treze horas e
4 trinta minutos, reuniram-se, no auditório da Casa dos Direitos as membras e
5 os membros do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do
6 Adolescente do Espírito Santo, para a 19ª Sessão Plenária Ordinária deste
7 Conselho, estando presentes no ato as(os) seguintes conselheiras(os):

8 **PODER PÚBLICO: Aline Passos de Oliveira** Titular/SEDH, **Luiz Gustavo**
9 **Potkul de Oliveira** – Suplente/SEDH, **Jéssica Monteiro** – Suplente/SEDU,
10 **Milla Pião Moreira da Silva** – CMDCA's, **Maria Helizabett F. de Castro** –
11 Titular/IASES, **Mirtes Basílio da Silva** – Titular/SETADES e **Paulo**
12 **Henrique Santos Jasper** – Titular/SESP ; **SOCIEDADE CIVIL: Leonardo**
13 **Barcelos Vieira** – Suplente/Projeto Sol, **Tânia Maria Molaes** –
14 Titular/CDDH, **Sônia da Silva Amâncio** – Titular/CAOCA, **Joana da Silva**
15 **Assunção** – Titular/CSRAV e **Caroline Cabreira** – Titular/CADH e;
16 **CONVIDADA: Eva Martins** – MPES e **Bernadete Baltazar** – SEDH.

17 **JUSTIFICATIVAS: Nathalya Galvão Valejo** Suplente/IASES. **ORDEM DO**
18 **DIA: 1ª PAUTA** – **APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR E APROVAÇÃO DA**
19 **PAUTA DO DIA: Milla Pião Moreira da Silva**, deu início a reunião dando
20 boas vindas a todas as pessoas presentes. Em seguida, foram lidas e
21 aprovadas a Ata da 18ª reunião do pleno e a pauta proposta para a 19ª
22 Reunião do Pleno.

23 **2ª PAUTA – INFORMES: Mirtes Basílio da Silva**, começou os informes
24 convidando a planária para participar de uma solenidade de premiação que
25 vai acontecer em 19 de julho, aos municípios que se destacaram no
26 enfrentamento ao abuso sexual de crianças e adolescentes, disse que a
27 SETADES está visitando os municípios com o PETI, que no dia 27 de julho
28 o PETI estará em Venda Nova do Imigrante, aonde vai acontecer um
29 evento que vai contemplar o polo, que é composto por vários municípios.
30 **Leonardo Barcelos Vieira**, disse que o município de Serra está



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

(Criado pela Lei Estadual Nº 4.521, de 16 de janeiro de 1991, alterada pela Lei Complementar Nº 830, de 05 de julho de 2016, regulamentada pelo Decreto Nº 4.837-E, de 17 de junho de 1991)

31 implantando o CRJ Municipal, que contemplarão dois bairros, Planalto
32 Serrano e Jardim Carapina. **3ª PAUTA – Resolução 004/2023 análise e**
33 **regime de votação: Luiz Gustavo/SEDH**, disse da importância da
34 Resolução para o aprimoramento do monitoramento das violações dos
35 direitos de crianças e adolescentes no Estado. Em seguida, foi feita a
36 leitura da resolução pelos membros do CRIAD. **Leonardo** (Projeto Sol) fez
37 uma solicitação de acréscimo de texto no art 2º. **Luiz Gustavo** explicou
38 como será dado acesso ao sistema SIPIA CT. Ao final da leitura e
39 contribuições de alteração do texto, a Resolução **004/2023**, foi aprovada
40 por unanimidade.

41 **4ª PAUTA – Comitê de Participação de Adolescentes:** Não houve,
42 devido a não participação dos adolescentes representantes do CPA.

43 **5ª PAUTA – RELATOS DAS COMISSÕES: Leonardo (Projeto Sol)** relatou
44 que em relação ao caso da criança autista do município de Cariacica, que a
45 Secretária de Educação de Cariacica dará toda atenção necessária para que
46 se resolva. Em relação ao caso da criança de Santa Leopoldina, disse que o
47 Ministério Público do município se posicionou na perspectiva da culpabilização
48 da criança e da família e que o promotor agiu de forma inadequada, que as
49 pessoas representantes escola foram contra as atitudes da criança, mesmo
50 sabendo que se trata de uma criança com necessidades específicas. **Sonia**
51 disse que a reunião foi muito tensa e desrespeitosa com a família da criança e
52 também com os membros do CRIAD, que ficaram angustiados e apreensivos a
53 todo o momento. Foi encaminhado que a comissão retornará ao município
54 após o recesso escolar. **Alline Passos** disse em relação às solicitações de
55 capacitações referentes a conselhos de vários municípios que cabe as
56 prefeituras essa responsabilidade, que os municípios não têm cumprindo com
57 que é dever da Secretarias Municipais de Assistência Social. **Alline Passos**
58 trouxe a situação do adolescente Athuir (CPA), disse que soube que o
59 adolescente não está frequentando a escola e da preocupação e que eles
60 estão prestes a completar maior idade. Em relação a Comissão da Conferência,



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

(Criado pela Lei Estadual Nº 4.521, de 16 de janeiro de 1991, alterada pela Lei Complementar Nº 830, de 05 de julho de 2016, regulamentada pelo Decreto Nº 4.837-E, de 17 de junho de 1991)

61 **Alline Passos**, informou que a data prevista é 29, 30 e 31 de agosto de 2023.
62 Que os termos de referência estão nos moldes da última conferência, para dar
63 celeridade ao processo burocrático e pediu ajuda dos membros e mebras do
64 CRIAD, na organização e na estruturação da programação.

65 Ao final da Reunião **Luiz Gustavo** apresentou a **Bernadete Baltazar**,
66 funcionária efetiva do Estado, que está gestora do Fundo da Infância e do
67 Adolescente na SEDH.

68 Nada mais houve a tratar, se encerrou a presente ata, a qual segue subscrita
69 por minha pessoa, Dario Sergio Rosa Coelho, e será aprovada na próxima
70 reunião do pleno pelas/os conselheiras/os presentes nesta reunião.

71

72

73

74

75 **MILLA PIÃO MOREIRA DA SILVA**
76 Vice-presidenta

77

78

79 **INAYHA CRISTINA ALVES DALVI**
80 Secretária Geral

81

82

83 **DARIO SERGIO ROSA COELHO**
84 Secretário Executivo

85